

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei 8.666/93 art. 49 caput, a Súmula 473 do STF, assim como o item 15.2 do edital, e CONSIDERANDO a necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do termo de referencia do edital que gerou o certame em referencia, proporcionando falta de competitividade, além de poder gerar dano ao erário pela aquisição de um equipamento de tecnologia intermediária, e com vistas a realizar um estudo para descrever um equipamento que atenda as necessidades da Secretaria,

RESOLVE

ANULAR o Pregão Presencial nº 063/2018, cujo objeto e aquisição de equipamento de radiografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se.

Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito